



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
GABINETE DA PREFEITA  
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 052, DE 22 DE JULHO DE 2022

PUBLICAÇÃO  
O Secretário Municipal de Administração, no  
exercício de suas atribuições, certifica que a(o):  
 Lei nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Portaria nº 052 de 22/07/2022  
 Outros: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Foi atizado no Placar de Publicações da Prefeitura  
do Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins,  
nesta data:  
Novo Acordo - TO 22/07/2022

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a Servidor  
Público do Município de Novo Acordo - TO.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO,**  
Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e nos termos  
do artigo 55 da Lei nº 012/1997, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de  
Novo Acordo.

**RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES** de 30 (trinta) dias, para a servidora  
municipal, Senhora **OLDAIRAS TRANQUEIRAS DE SOUSA NUNES**, matrícula funcional nº 329,  
efetiva no cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, VINCULADA NA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, para serem  
gozadas no período de 01 de agosto a 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVO ACORDO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2022.

**RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA**  
Secretário Municipal de Administração.

Ricardo de Araújo Glória  
Secretário de Administração  
Decreto nº 001/2021